



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Código do Cargo – DS-01, Padrão de Vencimento – CC-01, a Sra. Andréa Gomes Magalhães, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 11.438.011 SSP/MG.

Parágrafo único. Fica vedado à nomeada o recebimento cumulativo dos subsídios de Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Gestão e de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

Mirai, 06 de julho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal